

**INSPEÇÃO DE FABRICAÇÃO  
- PERFURAÇÃO E PRODUÇÃO -  
INSTRUÇÕES AO CANDIDATO**

**ENGENHARIA**

Os comentários e sugestões referentes a este documento devem ser encaminhados ao SEQUI, indicando o item a ser revisado, a proposta e a justificativa.

**SL**

SERVIÇOS E  
LOGÍSTICA

Este documento normativo tem a validade de 2 (dois) anos a partir da sua edição, prazo máximo para a realização da próxima revisão.

Este prazo poderá ser alterado em razão de requisitos operacionais, ou alterações em requisitos dos SNQC's ou Sistema Petrobras.


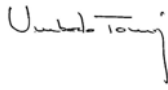


**SEQUI**

CERTIFICAÇÃO  
QUALIFICAÇÃO E  
INSPEÇÃO

ÍNDICE	
1. OBJETIVO	6. PRAZO DE RETORNO DO CANDIDATO
2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	7. MATERIAL A SER ENTREGUE AO CANDIDATO
3. TERMINOLOGIA	
4. REGRAS GERAIS	
5. APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS	

***Apresentação***

Este procedimento visa orientar o candidato, no Processo de Qualificação de Fabricação, no exame de perfuração e produção, conforme requisitos do Sistema Petrobras.

GESTOR: SL/SEQUI - CI	APROVADOR: SL/SEQUI - CI
 	 
UMBERTO EZIO ENRICO TOMASI	JOSÉ ANTÔNIO DUARTE
Matrícula 610277-1	Matrícula 572212-6



## **1 OBJETIVO**

Este procedimento tem por objetivo orientar o candidato, na execução dos exames de qualificação em Inspeção de Fabricação, modalidade Perfuração e Produção no SEQUI.

## **2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

PI-25-SL/SEQUI-001 - Plano de Gestão Integrada do SEQUI.

N-2033 – Petrobras – Inspeção de Fabricação – Qualificação de Pessoal

## **3 TERMINOLOGIA**

São adotadas as definições constantes do Plano de Gestão Integrada do SEQUI - PI-25-SL/SEQUI-001.

## **4 REGRAS GERAIS**

O exame para qualificação é composto de exame teórico e exame prático.

O exame teórico consta de 50 questões de múltipla escolha.

O exame prático é composto de:

- 1 prova com 5 questões de múltipla escolha sobre tolerância geométrica
- 1 prova com 5 certificados de matéria-prima para análise de acordo com especificações fornecidas
- 1 prova com 5 certificados de calibração de instrumentos

A nota mínima para aprovação nos exames teórico e prático é 7 (sete).

As provas do exame prático podem ser redigidas a lápis ou a tinta, em qualquer cor exceto a vermelha, o uso de borracha é permitido quando for utilizado lápis. Corretivos não são permitidos.

Não é permitida a consulta a nenhum documento, exceto os fornecidos pelo examinador e o dicionário, quando necessário. Não é permitido o uso de normas traduzidas.

As respostas das provas de análise de certificados de matéria-prima e calibração deverão ser feitas nos versos dos certificados fornecidos ou em folhas a serem fornecidas pelo examinador. As folhas não utilizadas deverão ser recolhidas ao final da prova.

Não é permitido o uso de agendas eletrônicas, pagers e telefones celulares durante as provas.

É permitido fumar fora das salas de prova nos locais pré-definidos.

Ao final de cada prova, o candidato deve entregá-la ao examinador bem como todo o material utilizado.

O candidato deverá zelar pelo material recebido. Riscos, marcas ou qualquer dano nos corpos-de-prova ou na documentação (instruções, normas, etc.) implicarão em reprovação.

O candidato deverá deixar o local limpo ao término de cada prova.

É expressamente proibida a reprodução de provas ou questões da prova.

## **5 APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS**

O tempo disponível de execução de cada prova deve ser controlado, pois a prova deve ser entregue no prazo determinado. O tempo determinado é de duas horas para as provas teóricas e três horas para as provas práticas.

O candidato deverá ler com atenção as instruções específicas que serão fornecidas juntamente com as provas práticas.

O critério de avaliação para o candidato ser aprovado, deve atender simultaneamente ao seguintes quesito:

Obter no mínimo nota sete na prova teórica e na prova prática.

## **6 PRAZO DE RETORNO DO CANDIDATO**

O prazo de retorno do candidato reprovado será definido de acordo com o aproveitamento em cada uma das provas:

- 20 dias caso não obtenha aproveitamento mínimo na prova teórica

- 30 dias caso não obtenha aproveitamento mínimo na prova prática.

No retorno do candidato reprovado, no exame prático, o exame será aplicado somente nas provas em que o candidato não obteve resultado satisfatório (teórica ou prática), desde que faça o reexame no prazo máximo de 12 (doze) meses. Na prova prática o candidato fará apenas a(s) prova(s) na(s) quais não obteve resultado satisfatório (Tolerância Geométrica, Certificados de Calibração ou Certificado de Matéria Prima). Após este prazo, o candidato fará o exame em sua totalidade.

O candidato reprovado em um terceiro exame só poderá requerer um novo exame decorrido o prazo mínimo de 90 (noventa) dias e deverá refazer o exame em sua totalidade.

O exame prático será interrompido nas situações abaixo:

- a) Indisposição física, orgânica ou emocional;
- b) Falta de equipamentos e/ou materiais necessários a realização do exame;
- c) Tentativa de fraude ou participação no exame de outro candidato. Neste caso ambos os exames serão interrompidos e os candidatos considerados reprovados.

Obs.: Nas condições (a) e (b) acima o exame será interrompido, mas o candidato não será considerado reprovado. Tão logo seja solucionado o problema o candidato deverá solicitar nova data para qualificação.

## **7 MATERIAL A SER ENTREGUE AO CANDIDATO**

Prova Teórica: formulário de provas e caderno de desenhos.

Prova Prática: formulário de provas, especificações de matéria-prima e procedimentos de calibração.